AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA − ANEEL

DESPACHO Nº 2.650 DE 20 NOVEMBRO DE 2018.

Voto

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, conforme a Portaria nº 5.273, de 21 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000640/2000-05, decide encaminhar ao Ministério de Minas e Energia – MME, proposta de declaração de caducidade do Contrato de Concessão nº 003/1996-ELMA firmado com a Elma Eletricidade de Mato Grosso Ltda em 09 de outubro de 1996, nos termos do art. 38 da Lei 8.987, de 1995 e determinar a aplicação das sanções contratuais cabíveis.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 26.11.2018, seção 1, p. 62, v. 155, n. 226.